DECRETO LEGISLATIVO Nº 38/2017.

Data: 23 de novembro de 2017.

Aprova as Contas da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, Exercício de 2016, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Fábio Gavasso, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1° Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Sorriso - MT, Exercício de 2016, Gestão do Prefeito Municipal Exmo. Senhor Dilceu Rossato.

Art. 2° É parte integrante deste Decreto o relatório aprovado pela Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de novembro de 2017.

**FÁBIO GAVASSO**

Presidente